

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2005

--- Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José de Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. --- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- O Senhor Vereador Francisco José de Carvalho Rato justificou a sua falta à última reunião de Câmara e deu conhecimento do sucedido momentos antes no Parque de Estacionamento da Porta da Vila com uma das charretes em serviço na Vila de Óbidos, conduzida pelo senhor João. Este senhor ao chegar ao referido estacionamento com passageiros, deu três voltas ao referido parque a velocidade exagerada e a fazer “rali”, pondo em perigo as pessoas e os veículos ali estacionados, tendo inclusive faltado ao respeito a um transeunte que o chamou à atenção para a irresponsabilidade que estava a praticar. Ao que consta este senhor repete este comportamento praticamente todos os dias. -----

O Senhor Presidente disse desconhecer este tipo de comportamento e informou que o contrato de concessão para atribuição dos lugares foi celebrada entre a Óbidos Patrimonium e a firma concorrente e que a administração da empresa municipal iria tomar providências em relação a este assunto. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na Ordem do Dia: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias:-----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e seis, datado de dezasseis de Agosto do corrente ano, em nome de Nuno Jorge Cardigas Castanhinha Gonçalves, solicitando informação prévia para construção de moradia em Vale da Palha, freguesia de Amoreira. -----

--- *Com base no parecer técnico, a Câmara por unanimidade propôs o indeferimento do pedido por não serem cumpridas as disposições do artigo sessenta e três do Regulamento do PDM. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente, que poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento de Ana Paula Marques Tavares, em onze de Maio do corrente ano e registado no livro sete a folhas quarenta e dois, sob o número setecentos e sessenta e oito, solicitando certidão de aprovação de localização de uma unidade de armazenagem de pneus usados, a levar a efeito no lote vinte e três da zona industrial de Óbidos, Alto das Gaeiras, freguesia de Gaeiras, deste Concelho.-----

--- *A Câmara, depois de apreciar a pretensão e com base nos pareceres técnicos, deliberou emitir parecer favorável à localização da unidade de armazenagem de pneus usados, acima identificada.* -----

--- DEMARCAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO: - Foi presente o requerimento número cinco mil setecentos e cinquenta e três, do dia treze de Julho último, em nome de Joaquim Palatino Baião, Mário de Sousa Marques e Maria Amália da Soledade Filipe Gaió, pedindo a demarcação de caminho público denominado Rua Outeiro d'El Rei – Freguesia de Santa Maria, por não ter sido respeitado, tendo alguns proprietários sido prejudicados. -----

--- *A Câmara depois de apreciar este pedido e em face do parecer técnico, deliberou por unanimidade informar os requerentes do seguinte: - que pela análise do cadastro e medições do local, tomando como referência alguns elementos topográficos, não é possível confirmar que houve efectivo desvio do arruamento à custa da ocupação de terrenos privados; - no local existe um aqueduto e valeta a nascente, perfeitamente delimitada, sem indícios de destruição dos mesmos; - a sobreposição do cadastro geométrico com a fotografia aérea para a confirmação da implantação do caminho, afigura-se tecnicamente incorrecta, pois a discrepância verificada resulta do facto de se tratar de ferramentas que recorrem a escalas e métodos de projecção incompatíveis entre si. Em face do exposto e para se proceder à correcta verificação e confirmação da localização das extremas, poderão os requerentes adquirir as coordenadas dos respectivos marcos junto do Instituto Geográfico Português.* -----

--- ALTERAÇÃO AO USO DA LICENÇA DE HABITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO TURÍSTICA: - Presente o requerimento número setecentos e cinquenta e quatro do dia dez de Maio de dois mil e cinco, em nome de António Dionísio Pinto e Outra, requerendo alteração ao uso da licença de habitação unifamiliar para utilização turística na modalidade de Casa de Campo, sita no Vau.-----

--- *Indeferido por unanimidade, com base no parecer desfavorável do Ministério da Economia, que é vinculativo, de acordo com o artigo vigésimo terceiro - número quatro – do Decreto-Lei número cinquenta e quatro, barra, dois mil e dois.* -----

--- ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número mil duzentos e cinquenta e sete, datado de dois de Agosto do corrente ano, em nome de Jaime Almeida, Lda, solicitando alteração ao loteamento a levar a efeito na A-da-Gorda, relativamente ao quadro síntese e memória descritiva. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- PARECER SOBRE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (PINGO DOCE): - Presente o ofício número seis mil duzentos e dez S/zero cinco, de vinte e oito de Julho último, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação, pedindo parecer quanto à alteração da localização do estabelecimento de venda a retalho (Pingo Doce), a levar a efeito junto à estrada nacional número oito – Raposeira, freguesia de São Pedro, deste concelho de Óbidos. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado revogar parte da deliberação da reunião de dezasseis de Agosto findo, mantendo a parte correspondente à localização. Foi ainda deliberado emitir parecer favorável ao presente pedido de alteração da localização para o estabelecimento supra indicado.*

--- ADITAMENTO AO LOTEAMENTO Nº 362: - Foi presente o requerimento número mil cento e setenta e quatro, datado de dezoito de Julho último, de L.R.N. – Compra e Venda de Imóveis, Lda, solicitando a emissão do aditamento ao alvará de loteamento número trezentos e sessenta e dois, sito em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DO LOTEAMENTO Nº 366: - Presente o requerimento número mil trezentos e quinze, datado de dezassete de Agosto findo, em nome de José Júlio Ribeiro, pedindo a redução da garantia bancária número mil quatrocentos e trinta-dois mil e quatro-S, do Banco Português de Negócios, S.A., que caucionou a realização das obras de urbanização do loteamento número trezentos e sessenta e seis, sito no Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria.

--- *A Câmara, depois de apreciar o pedido e baseando-se no parecer técnico, deliberou por unanimidade reduzir o valor da garantia bancária*

referida para dezasseis mil novecentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos. -----

--- PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 366: - Foi apresentado o requerimento número mil trezentos e catorze, do dia dezassete de Agosto do corrente ano, em nome de José Júlio Ribeiro, solicitando a prorrogação do prazo da licença das obras de urbanização do loteamento número trezentos e sessenta e seis, sito no Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria. -----

--- *Deferida por unanimidade a prorrogação de prazo por mais sessenta dias.* -----

--- PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 353: - Foi apresentado o requerimento número mil trezentos e trinta e sete, do dia vinte e três de Agosto findo, em nome de António Lopes dos Santos, solicitando a prorrogação do prazo da licença das obras de urbanização do loteamento número trezentos e cinquenta e três, sito em Casais do Rio, freguesia de Vau. -----

--- *Deferida por unanimidade a prorrogação pretendida.* -----

--- REDUÇÃO DA CAUÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 350: - Presente o requerimento número mil duzentos e trinta e cinco, datado de vinte e oito de Julho último, em nome de Arkirainha - Engenharia, Arquitectura e Urbanismo, Lda., informando que foi cumprida a deliberação de quatro de Abril de dois mil e cinco, sobre a pavimentação do arruamento à Rua das Eiras e, pedindo a redução da caução para a realização das obras de urbanização do loteamento número trezentos e cinquenta, sito em Bajunco - Usseira. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar o pedido e baseando-se no parecer técnico, deliberou por unanimidade libertar os lotes números quatro, cinco e seis, ficando hipotecado o lote número três, até à recepção definitiva das obras de urbanização.* -----

--- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO E LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e sete, do dia dezasseis de Agosto último, em nome de Maria da Luz Leal Roque Ferreira, requerendo a emissão do alvará de loteamento e da licença das obras de urbanização correspondente ao loteamento a levar a efeito em Casais da Areia, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- 8º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 282/93: - Presente o requerimento número mil duzentos e dez, datado de vinte e dois de Julho último, de Báltico – Empreendimento Turísticos, S.A., solicitando o oitavo aditamento ao alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, sito em Praia d'El Rei, freguesia de Amoreira . -----

---- *A Câmara deliberou por unanimidade remeter esta alteração para consulta pública.* -----

--- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO - ANTIGA ESTRADA REAL - A-DA-GORDA: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e cinquenta, de vinte e seis de Agosto findo, apresentado por António Neto Cardoso e Outro, pedindo licença para proceder a operação de loteamento em Carvalheiros – A-da-Gorda. -----

--- *A Câmara deferiu por unanimidade o projecto de loteamento com a condição dos vãos de compartimentos de habitação das construções a realizar ficarem afastados cinco metros das extremas, das caves previstas se destinarem exclusivamente a garagens de veículos e de não haver construção de sótãos. Deverão apresentar os projectos das obras de urbanização no prazo máximo de seis meses para a definição do valor da caução.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número mil cento e noventa e oito, do dia vinte e um de Julho do corrente ano, em nome de Sogerela, Comércio de Gesso S.A., pedindo informação prévia para construção de escritório, oficina, garagem e armazém de peças, em Avarela, Freguesia de Santa Maria. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar a pretensão, por unanimidade propôs o indeferimento da mesma, em virtude de se ter constatado, através da carta de ordenamento do território, que o local onde aquela se insere está afecto a “Outras Áreas Agrícolas”, cujas construções deverão obedecer aos condicionalismos constantes do artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, que no presente caso não são cumpridos. Mais deliberou, nos termos do artigo número cento e um do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia à firma requerente, pelo que poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias úteis, o que entender por conveniente sobre o assunto.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA DE OBRAS PARTICULARES, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO EM VALE DAS HORTAS - GAEIRAS: - Presente o requerimento número mil trezentos e noventa e seis, do dia dois de Setembro corrente, em nome de José Eduardo da Silva, solicitando informação prévia para operação de loteamento em Vale da Horta, freguesia de Gaeiras. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar o pedido e baseando-se no parecer técnico, deliberou por unanimidade considerar viável a pretensão, com as condições de as caves previstas serem afectas exclusivamente a garagens, as construções ficarem afastadas pelo menos cinco metros das extremas dos lotes se possuírem vãos de compartimento de habitação e três metros sem vãos e de não serem permitidos anexos no logradouro.* -----

--- PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO: - Foi presente o requerimento número mil duzentos e sessenta, do dia dois de Agosto de

dois mil e cinco, de Carlos Alberto Rebelo Martinho, pedindo a emissão de alvará de licença para parque de estacionamento privativo, à entrada da Vila de Óbidos, junto à Albergaria Josefa de Óbidos. -----

--- *Por unanimidade e com base no parecer técnico foi deliberado propor o indeferimento, em virtude de grande parte do parque de estacionamento pretendido se situar em espaço público, impossibilitando a passagem de peões na zona da calçada. Mais deliberou, nos termos do artigo número cento e um do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao interessado, que poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias úteis, o que entender por conveniente sobre o assunto.* ---

--- **PRAÇA DE TÁXIS JUNTO AO HOTEL MARRIOT – VALE DE**

JANELAS: - O Senhor Engenheiro Pardal e do Dr. Pedro Castro informaram a Câmara do local escolhido para a instalação de uma praça destinada ao estacionamento de dois táxis junto ao Hotel Marriot, no empreendimento da Báltico, em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira. ---

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a localização proposta para o estacionamento dos táxis e lançar concurso público para licenciamento dos mesmos.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na Ordem do Dia:-----

--- **PEDIDO DE ALVARÁ HIGIO-SANITÁRIO**: - Foi presente um requerimento em nome de Padaria e Pastelaria Vale Florido, com sede em Trás do Outeiro, solicitando a inspeção higio-sanitária a uma sua viatura destinada ao transporte e venda de pão. -----

--- *A Câmara, em face do parecer favorável da Delegada de Saúde, deliberou por unanimidade deferir a emissão do alvará higio-sanitário.* ---

--- **21ª E 22ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2005**: - A Câmara tomou conhecimento das informações internas números trinta e quatro e trinta e cinco, dos Serviços de Contabilidade, que davam conta das vigésima primeira e vigésima segunda modificações ao orçamento, PPI e PAM para o corrente ano. -----

--- **RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA**: - Foi apresentado um requerimento de Maria Rosa Carreira Rodrigues dos Prazeres, residente no lote cinco da Urbanização da Cerca, em Gaeiras, solicitando a rectificação, quanto ao nome e ao regime de casamento da requerente, da escritura de compra e venda outorgada nesta Câmara em vinte de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. -----

--- *Por unanimidade foi autorizada a rectificação da escritura de compra e venda referida, tendo sido dados poderes ao Senhor Presidente para outorgar a mesma escritura.* -----

--- **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE INGLÊS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**: - Foi presente para apreciação e eventual ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, a informação do

Gabinete de Educação número trinta e nove, datada de dezanove de Agosto findo, que se reproduz: - “**Assunto: Programa de Generalização de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico** Ex.mo Sr. Presidente - O Ministério da Educação propôs a todos os municípios a realização de protocolos com os Agrupamento de Escolas, com o objectivo de estes se candidatarem ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1º CEB. Face aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação foi necessário enviar este Protocolo com a maior brevidade possível. Neste sentido, e porque os prazos não o permitiram antes, o Gabinete de Educação vem neste momento remeter a V. Exa., o Protocolo com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário. Óbidos, 19 de Agosto de 2005 Ana Sofia Vaz Nunes Godinho”. -----

--- *A Câmara, depois de ouvir a explicação dada pelo Senhor Presidente, ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no Programa de Generalização de Inglês do 1º Ciclo do Ensino Básico. Mais foi deliberado submeter este protocolo à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **SUBSÍDIOS ESCOLARES 2005/2006:** - Foi presente a informação número trinta e oito do Gabinete de Educação, datada de três de Agosto último, que dava conhecimento da lista dos resultados obtidos após a análise das candidaturas aos subsídios escolares para o ano lectivo prestes a iniciar-se. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento da lista dos resultados das candidaturas aos subsídios escolares e, sob proposta do Sr. Presidente, deliberou por unanimidade mandar afixar por edital, durante oito dias, estes resultados provisórios nas escolas e sedes das Juntas de Freguesia, para discussão pública.* -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACCÕES DE FORMAÇÃO:** - Presente a informação número quarenta, de dezanove de Agosto do corrente ano, do Gabinete de Educação, que seguidamente se transcreve: - “**Assunto: Protocolo de Formação** Ex.mo Sr. Presidente - O Grupo Conhecer Mais – Consultores em Gestão de Recursos Humanos, propõe a este município a realização de acções de formação gratuitas para todos os funcionários que exercem funções na comunidade escolar: auxiliares de acção educativa e animadores sócio-culturais. Pensando que a formação contínua deve estar presente em qualquer percurso profissional, o Gabinete de Educação vem por este meio remeter a V. Exa., o Protocolo de Cooperação com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário. Óbidos, 19 de Agosto de 2005, Ana Sofia Vaz Nunes Godinho”. -----

--- *Com base nesta informação, foi aprovado por unanimidade o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Óbidos e Conhecer Mais - Consultores em Gestão de Recursos Humanos, para a realização de acções*

de formação gratuitas a todos os funcionários que exerçam funções na comunidade escolar. -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO CRESCER**

MELHOR: - Foi apresentada pelo Gabinete de Educação a informação número trinta e sete, do dia dois de Agosto findo, a seguir reproduzida: -
“Assunto: Regulamento do Crescer Melhor - Ex.mo Sr Presidente, Como é do conhecimento de V. Ex.a a política educativa e a organização do ano lectivo de 2005/2006, poderá vir a ter influencia na diminuição do tempo de permanência nas salas do *Crescer Melhor*. Esta diminuição implicará um reajustamento na comparticipação mensal. Assim, com vista à apreciação e eventual aprovação apresentamos uma proposta de descontos, que originará uma alteração do Art.º 8 do Regulamento do *Crescer Melhor*. Os descontos das interrupções lectivas não estavam claramente definidos no Regulamento em questão. Para colmatar esta lacuna apresentamos a V.Ex.a uma proposta de alteração do Art.º 18.º e solicitamos a abolição do n.º 3 do Art.º 15.º -----

"Artigo 8.º

(Cálculo da Comparticipação Familiar)

1. O projecto *Crescer Melhor* é suportado por um financiamento bipartido, ou seja as despesas inerentes ao seu funcionamento são suportadas pela Câmara Municipal de Óbidos e pelos Pais e/ou Encarregados de Educação eleitores no Concelho de Óbidos. -----
2. O cálculo da comparticipação familiar é determinado através dos rendimentos do agregado familiar da criança tendo por base o definido no Decreto Lei n.º147/97 de 11 de Junho e despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro.-----
3. O serviço avulso de refeições ou de ATL está sujeito ao pagamento unitário de 2,5€, efectuado no acto da inscrição. -----
4. O serviço de acompanhamento de refeições está sujeito a um pagamento diário de 0.5€. -----
5. O apuramento do valor da comparticipação familiar mensal tem por base os seguintes escalões: -----

Escalão/Rendimento <i>Per Capita</i>	Serviço de refeição	Serviço de ATL (Prolongamento do Horário)	Total
Casos excepcionais	0.00 €	0.00 €	0.00 €
1º Escalão (80€ - 106,98€)	24.00 €	20.00 €	44.00 €
2º Escalão (106,98€ - 178,3€)	36.50 €	28.50 €	65.00 €
3º Escalão (178,3€ - 249,62€)	47.00 €	38.00 €	85.00 €
4º Escalão (249,62€ – 356,6€)	50.00 €	40.00 €	90.00 €
5º Escalão (356,6€ - 534,9€)	53.00 €	42.00 €	95.00 €
6º Escalão (mais de 534,9€)	55.00 €	45.00 €	100.00 €

6. Os pais e/ou Encarregados de Educação que não sejam munícipes no Concelho de Óbidos, não poderão usufruir da comparticipação autárquica, sendo-lhes atribuído automaticamente o 6.º escalão. -----

7. Quando, por motivo de alterações na política governamental educativa (alterações no horário de funcionamento das escolas do ensino pré-escolar e 1.º ciclo ou generalização de actividades extra-curriculares) as crianças não usufruam da componente de apoio à família/ATL 5 dias por semana, será aplicada a seguinte tabela de descontos: -----

Frequência (dias)	Desconto (%)
5	0
4	20
3	35
2	50
1	65

Artigo 18º

(Interrupções Lectivas/Férias)

1. A Câmara assegura estes serviços durante as interrupções lectivas (Natal, Carnaval, Páscoa e Verão, excepto no mês de Agosto). -----

2. Admite-se, perante um número reduzido de alunos que necessitem dos serviços nestes períodos, ajustamentos nos locais de funcionamento das salas do *Crescer Melhor*. -----

3. As interrupções lectivas são deduzidas no montante da comparticipação familiar de acordo com o seguinte esquema: n.º de dias seguidos x preço por dia. -----

Preço dia = $\frac{\text{comparticipação}}{30 \text{ dias}}$

4. O cômputo das faltas por férias ultrapassa o limite mensal, sendo efectuado o desconto no mês seguinte ao do seu gozo. -----

À consideração Superior, Óbidos, 02 de Agosto 2005. Vera Patrícia Costa Delgado Félix “. -----

--- Foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração aos artigos oitavo e décimo oitavo do Regulamento do Projecto “Crescer Melhor” – Rede Municipal de ATL’s, devendo ser submetida a discussão pública. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ A PARCEIROS DO “CRESCER MELHOR”**: - Foi

presente a informação número quarenta e três do Gabinete de Educação, que se transcreve: - “Assunto: **Atribuição de Subsídios** - Ex.mo Sr. Presidente - Pelo terceiro ano consecutivo o Gabinete de Educação está a preparar o reinício do *Crescer Melhor*. Como é do conhecimento de V. Ex.a a instalação das salas do projecto supramencionado tem óbvias implicações em termos de custos, nomeadamente água, luz entre outros.

Assim, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, propomos a V. Ex.a que seja atribuído um subsídio de 2750€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente a onze meses (Setembro de 2005 a Julho de 2006) de funcionamento do Projecto nas salas do Grupo Desportivo de A-dos-Negros, Associação Recreativa e Cultural da Gracieira, Sociedade Recreativa Gaeirense, Centro Social da Amoreira e Centro Social Arelhense. À consideração de V. Ex.a, Óbidos, 25 de Agosto de 2005 - Vera Patrícia Costa Delgado Félix”. -----

--- *O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a proposta do Gabinete de Educação para atribuição de um apoio financeiro de dois mil setecentos e cinquenta euros para os custos de água e luz entre outros, correspondente a onze meses de funcionamento do Projecto “Crescer Melhor”, ao Grupo Desportivo de A-dos-Negros, à Associação Recreativa e Cultural da Gracieira, à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, ao Centro Social da Amoreira e ao Centro Social Arelhense.* -----

--- **VALORES PAGOS PELAS REFEIÇÕES SERVIDAS NO ÂMBITO DO PROJECTO CRESCER MELHOR:** - Presente a

informação número quarenta e quatro, do Gabinete de Educação, datada de 25 de Agosto de dois mil e cinco, que se transcreve: “**Assunto: Almoços do Crescer Melhor** - Ex.mo Sr. Presidente - Tendo em conta a reunião havida com V.Ex.a e segundo as directrizes enunciadas, vem o Gabinete de Educação propor a V. Ex.a que submeta à Câmara Municipal a manutenção dos valores pagos pelas refeições, servidas no âmbito do projecto Crescer Melhor, ao Centro Social do Olho Marinho, Associação de Desenvolvimento Social de A-dos-Negros e o Centro Social da Amoreira. Propomos igualmente o prosseguimento do pagamento do "prémio de boa colaboração" uma vez que os elevados níveis de qualidade se mantiveram. Assim, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário referimos que este prémio corresponde a um subsídio de 0.50 cêntimos por refeição/dia, valor a somar ao custo da refeição (1.50€/dia).

Propõe-se também a atribuição de um subsídio de 130€/mês, de Setembro de 2005 a Julho de 2006, ao Centro Social do Olho Marinho, para que este possa fazer face ao acentuado acréscimo de despesas inerentes ao transporte das refeições, uma vez que este Centro faz entregas, além da sua Freguesia, à freguesia do Vau e Sobral da Lagoa. À consideração de V. Ex.a, Óbidos, 25 de Agosto de 2005 Vera Patrícia Costa Delgado Félix” . -

--- *A Câmara por unanimidade aprovou a proposta do Gabinete de Educação para a manutenção dos valores pagos pelas refeições servidas no âmbito do “Crescer Melhor” ao Centro Social do Olho Marinho, à Associação de Desenvolvimento Social de A-dos-Negros e ao Centro Social da Amoreira, bem como o prosseguimento do pagamento do “prémio de boa colaboração” e ainda a atribuição de um apoio financeiro de cento e*

trinta euros por mês ao Centro Social do Olho Marinho, para despesas inerentes ao transporte das refeições. -----

--- **REFORÇOS DE APOIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CERIMÓNIA DE ABERTURA – MELHOR IDADE**: -

Presente a informação número dezassete, de trinta de Agosto findo, da equipa do Projecto “Melhor Idade”, que de seguida se reproduz: -
“**Assunto: PROJECTO MELHOR IDADE – REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CERIMÓNIA DE ABERTURA** - Na reunião de Câmara de dia 20/06/2005 foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 2500 € a 4 Instituições parceiras do Projecto *Melhor Idade*, a fim de adquirirem os equipamentos necessários para equipar os Centros de Convívio. No entanto, a verba gasta por duas Instituições nos equipamentos e nas cerimónias de abertura, nomeadamente pelo **Sport Clube do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa** e pelo **Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira**, ultrapassaram o valor do apoio financeiro atribuído. -----

Assim, e como as referidas Instituições apresentaram comprovativos de despesa que, segundo parecer da equipa do projecto, estão absolutamente fundamentadas e dentro do valor cabimentado para gastos com equipamento, propõe-se que esta Autarquia atribua um reforço ao apoio já disponibilizado nos seguintes montantes: -----

- Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira ? **1947.55€ (12 facturas)** -----
- Sport Clube do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa ? **1816.55€ (19 facturas)** -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
A Técnica, Lara Dias”. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade atribuir um reforço ao apoio financeiro já atribuído na reunião de vinte de Junho último, às instituições: Centro de Apoio Social da Usseira de mais mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos e, Sport Clube do Bairro de mais mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos.* -----

--- **ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO PROJECTO MELHOR IDADE**: -

Foi presente a informação número dezoito, datada de trinta de Agosto do corrente ano, da equipa do projecto “Melhor Idade”, que seguidamente se transcreve: -
“**Assunto: PROJECTO MELHOR IDADE – ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS** - Em reunião de Câmara havida no dia 01/08/2005 foram aprovados por unanimidade quatro Acordos de Cooperação com as Entidades parceiras do projecto *Melhor Idade* cujos Centros de Convívio abriram em Julho e Agosto de 2005.

Torna-se agora necessário submeter à Câmara Municipal para apreciação e eventual aprovação os Acordos de Cooperação a estabelecer com as Entidades parceiras dos Centros de Convívio que irão abrir em Setembro. - Apresentam-se para análise dois Acordos diferentes a estabelecer com cada Instituição. Um tem por objecto regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Óbidos e das Instituições parceiras na gestão do projecto “Melhor Idade”. Outro visa regular a cedência dos espaços onde decorrerá o projecto. -----

Apresentam-se ainda para análise e ratificação três Acordos de Cooperação que, por urgente conveniência de serviço, foram assinados pelas Instituições sem serem submetidos à apreciação da Câmara Municipal, nomeadamente entre a Autarquia e o Sport Clube do Bairro - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, o Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense e com a Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa. -----
Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
A Técnica, Lara Dias”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade os Protocolos de Colaboração, que visam regular a cedência dos espaços, e os Acordos de Cooperação, relativos à participação da Câmara e das instituições parceiras na gestão do Projecto “Melhor Idade”, a estabelecer com o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho, com a Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros e com a Associação “O Socorro Gaeirense”. Foi ainda deliberado ratificar por unanimidade os protocolos de colaboração estabelecidos com a Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, com o Sport Clube do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa e com o Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense.* -----

--- **PROJECTO MELHOR IDADE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CERIMÓNIAS DE ABERTURA:**

- Presente a informação número dezoito, do dia trinta de Agosto último, da equipa do Projecto “Melhor Idade”, a qual se transcreve de seguida: - **“Assunto: PROJECTO MELHOR IDADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** - Na sequência da Deliberação desta Câmara Municipal datada de 16/08/2005, na qual foi atribuído um apoio financeiro no valor de 3500€ para aquisição de equipamentos e despesas com a cerimónia de abertura dos Centros de Convívio, junto se anexa os respectivos pedidos de apoio financeiro efectuado pelas Instituições parceiras do projecto, nomeadamente: -----

- Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho;
- Associação “O Socorro Gaeirense”; -----
- Associação “Presente e Futuro”; -----
- Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros. -----

A Técnica, Lara Dias”. -----
--- Foi *deliberado por unanimidade reiterar a deliberação tomada na reunião do dia dezasseis de Agosto último, no que concerne à atribuição de apoios financeiros no valor de três mil e quinhentos euros à Associação o Socorro Gaeirense, ao Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, à Associação Presente e Futuro e à Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de Ados-Negros, para a aquisição do equipamento destinado aos Centros de Convívio integrados no Projecto Melhor Idade, bem como para as despesas com as respectivas cerimónias de abertura.* -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:**

- Foi apresentada uma informação subscrita pelo adjunto do Senhor Presidente da Câmara, a seguir transcrita: “Assunto: Alteração de Taxas de vistorias e Emissão de Licenças. Na sequência da informação nº 90/05, de que se junta cópia, venho por este meio propor as seguintes alterações ao Regulamento Municipal do regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Criação no Quadro VIII de um número suplementar: Quadro VII – 4- Emissão de licença e autorização de utilização e suas alterações, por estabelecimentos de Turismo no espaço Rural (TER), hospedarias e apartamentos turísticos – 100 €.”-----

Alteração (*em itálico*) no quadro XIV – Quadro XIV – 5- Outros pedidos de vistorias não previstos nos números anteriores, *nomeadamente no nº 4 do quadro VIII – 200 €.* À consideração de V.Ex^a.”-----

--- *A Câmara apreciou a proposta de alterações ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e deliberou por unanimidade, nos termos do artigo terceiro Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, submetê-lo a apreciação pública, por prazo não inferior a trinta dias, antes da sua aprovação pelos órgãos municipais, devendo ser também objecto de publicação na segunda Série do Diário da República.* --

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA APMALO:** - Presente uma carta da Associação de Pescadores e Mariscadores Amigos da Lagoa de Óbidos, datada de dezasseis de Agosto último, pedindo a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros, para suporte de refeições servidas a convidados e artistas no dia da abertura da terceira Festa da Lagoa. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.* -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CSCD DO OLHO MARINHO:**

- Presente uma carta do Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, solicitando a melhor atenção desta Câmara para o acto praticado por este Centro na distribuição de Bebidas e

géneros alimentares às corporações de Bombeiros que combateram os incêndios no concelho de Óbidos, sendo que o valor dos géneros distribuídos perfaz a quantia de duzentos e sessenta e cinco euros. -----

--- *Face à meritória acção praticada pelo Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho na distribuição de bebidas e géneros alimentares às corporações de Bombeiros que combateram os incêndios no Concelho de Óbidos, a Câmara deliberou por unanimidade enaltecer este acto e atribuir um apoio financeiro no valor de duzentos e sessenta e cinco euros para custear os géneros distribuídos.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** - Foi presente a informação número setenta e cinco do Gabinete de Informática e Telecomunicações, que se transcreve: “**Apetrechamento Informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar do concelho (hardware-software educativo)**” – Abertura de conta bancária - Estando os serviços a proceder à candidatura ao POS_C para o apetrechamento Informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar do concelho (hardware-software educativo) supra mencionado e sendo necessário possuir uma conta exclusiva para este projecto, solicito autorização para que o Serviço de Tesouraria proceda à sua abertura. À consideração superior. Óbidos, 2 de Setembro de 2005 O Especialista de Informática de Grau 1 - Vítor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico”. -----

--- *Depois de apreciar o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura de uma conta bancária para uso exclusivo do projecto de candidatura ao POS_C - “Apetrechamento Informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar do Concelho (hardware-software educativo).* -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** - Foi presente a informação número setenta e seis do Gabinete de Informática e Telecomunicações, que se transcreve de seguida: “**Projecto de produção de conteúdos para Banda Larga**” – **Abertura de conta bancária** - Estando os serviços a proceder à de um projecto de candidatura ao POS_Conhecimento para a produção de conteúdos para Banda Larga supra mencionado e sendo necessário possuir uma conta exclusiva para este projecto, solicito autorização para que o Serviço de Tesouraria proceda à sua abertura. À consideração superior. Óbidos, 2 de Setembro de 2005 o Especialista de Informática de Grau 1 Vítor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura de uma conta bancária para uso exclusivo do projecto de candidatura ao POS_Conhecimento - Projecto de Produção de Conteúdos para Banda Larga.* -----

--- **APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS JUNTAS DE**

FREGUESIA - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO 2: - Foi presente a informação número setenta e sete VF, do dia dois de Setembro de dois mil e cinco, do Gabinete de Informática e Telecomunicações, que de seguida se transcreve: - “ASSUNTO: - Apoio na implementação de protocolos de Modernização Administrativa das Juntas de Freguesia - Designação da Comissão2. Alínea b) da Cláusula 1.ª dos protocolos de colaboração celebrados a 16 de Agosto de 2005 com todas as Juntas de Freguesia do concelho de Óbidos, prevê que a Câmara Municipal de Óbidos apoie administrativamente e tecnicamente todas as referidas Juntas. ----- Com vista a garantir a boa execução dos referidos protocolos, a cláusula terceira prevê que “ambas as partes acordam em nomear uma Comissão de Acompanhamento, que será composta por um representante das Juntas de Freguesia e por dois representantes da Câmara Municipal de Óbidos, todos a designar no prazo de quinze dias após a sua assinatura. ----- Assim, venho por este meio solicitar que sejam nomeados como representantes da Câmara Municipal de Óbidos os seguintes funcionários: - Dr.ª Ana Sofia Pereira Abreu, Técnica Superior; ----- Eng. Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Especialista de Informática. ----- Tendo em consideração que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho é o elo de ligação entre a Câmara e as Juntas, o representante de todas as Juntas de Freguesia na Comissão de Fogos Florestais e após contacto telefónico com todos os presidentes de Juntas de Freguesia, estou em condições de informar que o representante das Juntas na Comissão de Acompanhamento dos Protocolos de Colaboração será o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Eng. Técnico José Filipe Leitão Ribeiro. À consideração superior. Óbidos, 2 de Setembro de 2005 O Especialista de Informática de Grau 1, Vítor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico”.

--- *Foi por unanimidade deliberado aprovar a composição da Comissão de Acompanhamento ao apoio na implementação dos protocolos de Modernização Administrativa estabelecidos com todas as Juntas de Freguesia do concelho, nos termos propostos.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS:** - Foi presente uma carta do Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, datada de dois de Setembro corrente, solicitando autorização da efectivação de obras a mais de iluminação do novo quartel e, bem assim, a atribuição de apoio financeiro para custear as referidas obras. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade autorizar os trabalhos a mais atrás citados e conceder um apoio financeiro no montante de dezasseis mil e duzentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos.* -----

--- **CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2005 DA ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M.**:- Foram presentes para conhecimento e eventual

aprovação as contas relativas ao primeiro semestre do ano corrente, da Óbidos Patrimonium – Empresa Municipal. -----

--- O Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Carlos Araújo, explicaram as contas aos restantes membros do executivo e ausentaram-se de seguida, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Foi aprovado por unanimidade o relatório de contas do primeiro semestre de dois mil e cinco da Óbidos Patrimonium - Empresa Municipal, que também deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.* -

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----